

INDICAÇÃO IND 11782 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a disponibilização de mais ônibus que faz o percurso P Sul e P Norte, Via Leste, e a linha de ônibus com parada na frente do supermercado Tatico, localizado no centro da Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a disponibilização de mais ônibus que faz o percurso P Sul e P Norte, Via Leste, e a linha de ônibus com parada na frente do supermercado Tatico, localizado no centro da Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11782/ 2013
Folha Nº 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Ceilândia.

Trata-se de uma proposição que busca melhorar os deslocamentos daquela comunidade, haja vista que hoje poucos ônibus fazem este trajeto e o que vem causando longas esperas nos pontos de ônibus.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11783 / 2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Jnd Nº 11783 / 2013
Folha Nº 03 BFA